



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 019/2009 de 10 de fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 23 de fevereiro de 2009, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 25 de fevereiro de 2009, o horário de expediente da Câmara Municipal terá início às 12 horas.

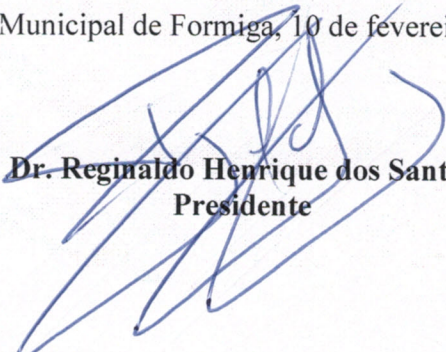
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2009.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de fevereiro de 2009.


Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

